



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026

Às 09h00min, do dia 06 de maio de 2026, na sala das comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, realizou-se a 12ª (décima segunda) reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador **Inspetor Moraes**, com a presença dos Vereadores **Manoel Correia (Vice-Presidente)**, **Edízio Moreira**, **Amanda Rodrigues** e **Silvana Maciel**.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e determinou a leitura do expediente, conforme pauta previamente distribuída.

Na sequência, o Presidente **designou como relator o Vereador Manoel Correia** para apreciação das matérias constantes na pauta.

Foram apreciadas as seguintes proposições:

A **Mensagem nº 46**, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste ao vencimento básico dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal do Município de Maracanaú, nos termos do art. 37, X, parte final, da Constituição Federal, na forma que especifica, e adota outras providências.

O **Projeto de Lei nº 106**, de autoria do Vereador **Ivonaldo Lima**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sala de acomodação sensorial para pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e de comportamento em grandes eventos realizados no Município de Maracanaú.

O **Projeto de Lei nº 107**, de autoria do Vereador **Edízio Moreira**, que institui o Programa “Cidade Limpa Dá Desconto” para combate ao descarte irregular de resíduos sólidos e concede desconto em tributos municipais ao cidadão denunciante, no Município de Maracanaú e dá outras providências.

O **Projeto de Lei nº 108**, de autoria da Vereadora **Amanda Rodrigues**, que institui no Calendário Oficial do Município de Maracanaú o Dia do Assessor Político e dá outras providências.

O **Projeto de Lei nº 110**, de autoria do Vereador **Ivonaldo Lima**, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Saúde Física, Mental e do Uso Consciente de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para a Pessoa Idosa no Município de Maracanaú.

O **Projeto de Lei nº 111**, de autoria do Vereador **Edízio Moreira**, que institui o “Dia Municipal do Adventista do Sétimo Dia” no Município de Maracanaú e dá outras providências.

O **Projeto de Lei nº 112**, de autoria da Vereadora **Amanda Rodrigues**, que fica instituído no calendário do Município de Maracanaú o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional e dá outras providências.

O **Projeto de Indicação nº 111**, de autoria do Vereador **Ivonaldo Lima**, que institui a Política Municipal de Proteção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Município de Maracanaú, com a criação do aplicativo Mulher Segura Maracanaú, uso de tecnologia e integração da rede de atendimento, e dá outras providências.

O **Projeto de Indicação nº 112**, de autoria do Vereador **Edízio Moreira**, que institui o projeto “Novas Raízes” no Município de Maracanaú e dá outras providências.

O **Projeto de Indicação nº 113**, de autoria do Vereador **Ivonaldo Lima**, que institui, no âmbito do Município de Maracanaú, a Política Municipal Bairro Limpo, Cidade Saudável, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção, limpeza e conservação de imóveis abandonados, terrenos baldios e áreas sem uso, estabelece procedimentos de fiscalização, notificação e aplicação de penalidades, e dá outras providências.

O **Projeto de Indicação nº 114**, de autoria do Vereador **Edízio Moreira**, que institui a Semana da Segurança Digital denominada de “Cidade Segura” no âmbito do Município de Maracanaú e dá outras providências.

O **Projeto de Indicação nº 115**, de autoria da Vereadora **Cristina Oliveira**, que dispõe sobre a criação de políticas públicas permanentes destinadas à promoção da saúde, qualidade de vida e inclusão social das pessoas diagnosticadas com fibromialgia no Município de Maracanaú.

Após análise das matérias, o relator apresentou seus pareceres, os quais foram submetidos à votação, sendo **todos aprovados por unanimidade** pelos membros da Comissão.



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Em seguida, ficou deliberado o encaminhamento das matérias conforme orientação constante na pauta, sendo:

A **Mensagem nº 46** encaminhada à **Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**;

O **Projeto de Lei nº 106** encaminhado à **Comissão da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão**;

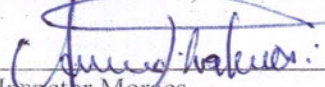
O **Projeto de Lei nº 107** encaminhado à **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano**;

O **Projeto de Lei nº 110** encaminhado à **Comissão da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão**;

E as demais matérias encaminhadas à **Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú**, para as providências cabíveis.

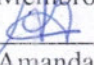
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Maracanaú/CE, 06 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Inspector Moraes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Correia  
Relator e Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Edjio Moreira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Amanda Rodrigues  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Silvana Maciel  
Membro



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

Às 09h10min, do dia 24 de abril de 2026, na sala das comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, realizou-se a 7ª (sétima) reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador Inspetor Moraes, com a presença dos Vereadores Manoel Correia (Vice-Presidente), Edizio Moreira, Amanda Rodrigues e Silvana Maciel.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e determinou a leitura do expediente, conforme pauta previamente distribuída.

O Senhor Presidente registrou, ainda, que a presente reunião extraordinária foi convocada em razão da elevada quantidade de matérias legislativas em tramitação nesta Casa, as quais ainda não haviam sido disponibilizadas para deliberação em Plenário. Diante disso, visando garantir maior celeridade aos trabalhos legislativos e regular andamento das proposições, as matérias foram avocadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para apreciação e deliberação na presente sessão.

Na sequência, o Presidente designou como relator o Vereador Manoel Correia para apreciação das matérias constantes na pauta.

Foram apreciados os seguintes Projetos de Lei de autoria dos vereadores constantes na pauta da presente reunião extraordinária:

Projetos de Lei nº 002, 003, 004, 005, 007, 008, 010, 011, 012, 014, 016, 017, 019, 020, 021, 023, 024, 027, 029, 031, 032, 033, 034, 035, 039, 042, 043, 044, 046, 049, 050, 051, 052, 053, 056, 057, 058, 059, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 075, 076, 077, 078, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 093, 094, 095, 096, 097, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 355, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 367, 368, 369, 370 e 371.

Após análise das matérias, o relator apresentou seus pareceres pela constitucionalidade de todas as proposições, os quais foram submetidos à votação, sendo todos aprovados por unanimidade pelos membros da Comissão.

Diante disso, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento de todas as matérias à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú, para as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Maracanaú/CE, 24 de abril de 2026.

Inspetor Moraes:  
Presidente

Manoel Correia:  
Relator e Vice-Presidente

Edizio Moreira:  
Membro

Amanda Rodrigues:  
Membro

Silvana Maciel:



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2026

Às 09h00min, do dia 17 de abril de 2026, na sala das comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, realizou-se a 6ª (sexta) reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador **Inspetor Moraes**, com a presença dos Vereadores **Manoel Correia (Vice-Presidente)**, **Edizio Moreira**, **Amanda Rodrigues** e **Silvana Maciel**.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e determinou a leitura do expediente, conforme pauta previamente distribuída.

O Senhor Presidente registrou que a presente reunião extraordinária foi convocada em razão do elevado volume de matérias legislativas em tramitação nesta Casa Legislativa, muitas das quais aguardavam apreciação pelas comissões permanentes para regular prosseguimento do processo legislativo. Destacou, ainda, que, visando garantir maior celeridade, eficiência e organização aos trabalhos parlamentares, as proposições constantes na pauta foram avocadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para deliberação na presente sessão extraordinária.

Na sequência, o Presidente designou como relator o Vereador **Manoel Correia** para apreciação das matérias constantes na pauta.

Foram apreciados os Projetos de Indicação nº 026/2025, 029/2025, 034/2025, 037/2025, 042/2025, 059/2025, 063/2025, 066/2025, 090/2025, 098/2025, 105/2025, 121/2025, 126/2025, 127/2025, 133/2025, 135/2025, 139/2025, 141/2025, 142/2025, 144/2025, 145/2025, 146/2025, 147/2025, 148/2025, 149/2025, 152/2025, 153/2025, 154/2025, 156/2025, 161/2025, 162/2025, 163/2025, 166/2025, 167/2025, 168/2025, 169/2025, 173/2025, 174/2025, 176/2025, 177/2025, 178/2025, 179/2025, 180/2025, 181/2025, 182/2025, 183/2025, 184/2025, 185/2025, 186/2025, 188/2025, 189/2025, 191/2025, 193/2025, 194/2025, 195/2025, 196/2025, 197/2025, 198/2025, 199/2025, 200/2025, 201/2025, 202/2025, 203/2025, 204/2025, 205/2025, 206/2025, 207/2025, 208/2025, 209/2025, 210/2025, 211/2025, 212/2025, 213/2025, 214/2025, 215/2025, 216/2025, 217/2025, 218/2025, 219/2025, 220/2025, 221/2025, 222/2025, 223/2025, 224/2025, 225/2025, 226/2025, 227/2025, 228/2025, 229/2025, 230/2025, 231/2025, 232/2025, 233/2025, 234/2025, 235/2025, 236/2025, 237/2025, 238/2025, 239/2025, 240/2025, 241/2025, 242/2025, 243/2025, 244/2025, 245/2025, 246/2025, 247/2025, 248/2025, 249/2025, 250/2025 e 251/2025.

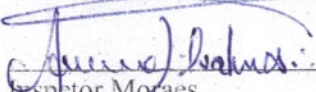
Após análise técnica e legislativa das matérias, o relator apresentou pareceres favoráveis quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa de todas as proposições apreciadas.


Submetidos à votação, os pareceres foram **aprovados por unanimidade** pelos membros da Comissão.


Diante disso, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento de todas as matérias apreciadas à **Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú**, para as providências cabíveis e regular prosseguimento da tramitação legislativa.

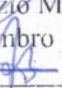
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

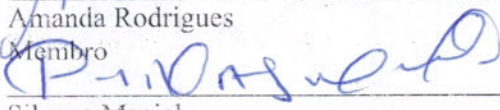
Maracanaú/CE, 17 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Inspetor Moraes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Correia  
Relator e Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Edizio Moreira  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Amanda Rodrigues  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Silvana Maciel  
Membro



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026**

Às **09h25min**, do dia **06 de maio de 2026**, na sala das comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, realizou-se a **8ª (oitava) reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**, sob a presidência do Vereador **Júlio Cesar**, com a presença dos Vereadores **Manoel Correia, Léo Sales e Ivonaldo Lima**. Ausente a vereadora **Michele Rosa (Vice-Presidente)**.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e determinou a leitura do expediente, conforme pauta previamente distribuída.

Na sequência, o Presidente **designou como relatora a Vereadora Michele Rosa** para apreciação das matérias constantes na pauta.

Foram apreciadas as seguintes proposições:

A **Mensagem nº 46**, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste ao vencimento básico dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal do Município de Maracanaú, nos termos do art. 37, X, parte final, da Constituição Federal, na forma que especifica, e adota outras providências.


O **Projeto de Lei nº 88**, de autoria da Vereadora **Dona Bruna**, que altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal nº 805, de 10 de maio de 2001, e dá outras providências.


Após análise das matérias, a relatora apresentou seus pareceres, os quais foram submetidos à votação, sendo **todos aprovados por unanimidade** pelos membros da Comissão.

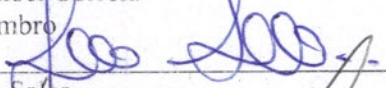
Diante disso, o Senhor Presidente determinou o **encaminhamento das matérias à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú**, para as providências cabíveis.

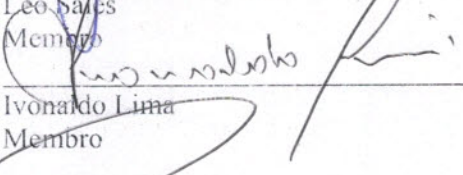
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

**Maracanaú/CE, 06 de maio de 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
Júlio Cesar  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Correia  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Léo Sales  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Ivonaldo Lima  
Membro